



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198...57

ASSUNTO

Projeto de Lei 70/57

INICIATIVA:

Amilcar Figliuzzi

HISTÓRICO:

Considera de Utilidade Pública o Ginásio Sanson de Alterofilismo

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e , autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 57 a 19

Presidente: Enoch Moreira da Fraga

Vice-Presidente: João Vieira Filho

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1957

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

70/57

INICIATIVA:

VEREADOR DR. AMILCAR FIGLIUZZI

HISTÓRICO:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O "GINÁSIO SANSON DE HALTEROFILISMO", DESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, autuo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Ginásio Sanson de Halterofilismo, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Fei instalado na cidade, Há poucos meses, o Ginásio Sanson de Halterofilismo, com base na prática salutar dos esportes.

Esta cidade, e esta Casa que nunca negaram as boas iniciativas e seu irrestirto apoio, por certo, condecorará a êste novo empreendimento e seu benêplácito.

Trata-se de uma arrojada criação de cachoeirense que tudo tem feito pelo aprimoramento e desenvolvimento dos jovens cachoeirenses, e, pelo exposto, esperamos dos demais o imprescindível apoio!

S.S., 5 de dezembro de 1957

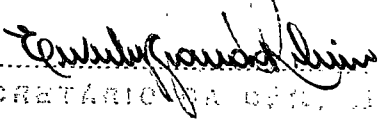
Amilcar Figliuzzi

AMILCAR FIGLIUZZI - Vereador pelo PTB

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto de lei aos senhores vereadores.

Cach. Itupemirim, 10 de dezembro de 1957.


SECRETÁRIO DA CÂMARA

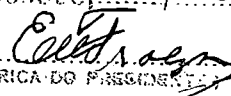
Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, de conformidade com o art. 74 do Regimento Interno.

Data supra.


Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão
por Unanimidade

Sala das sessões, 20 / 5 / 1957


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 20 / 5 / 1957


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM - 47/58

1

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 1958

Senhor Prefeito:

Apraz-me passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 70/57, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com Lei 65 (Organização Municipal) é de (10) dias o prazo para que o referido projeto seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe as minhas

Cordiais Saudações

Enoch Moreira da Fria
ga - Presidente da
Câmara

Exmo. Sr.

ANTONIO FERREIRA PENEDO SOBRINHO

D.D. Prefeito Municipal

N E S T A

DATA	NUMERO
05/12/57	07057
Acquisto - RPB system	